



---

**RESOLUÇÃO Nº 012, de 09 de novembro de 2022.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o exercício de 2023:*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

**Considerando** em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

**Considerando** a reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o exercício de 2023, ficando assim constituída:

- a) Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Lar dos Idosos;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) Secretária de Saúde;
- f) Rede Feminina de Combate ao Câncer de SFS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**José Wilson Della Giustina**  
Presidente do CMDI

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_